



**Câmara Municipal de Dores do Turvo**  
**Presidente: Ver. Marcílio Franco da Mota**  
**CNPJ nº 05.666.423/0001-69**

**RESOLUÇÃO Nº 02/2025.**

**DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CONCLUSÃO DOS TRABALHOS DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO Nº. 01/2025, NOMEADA PELA PORTARIA Nº. 10/2025.**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Dores do Turvo/MG, no uso de suas atribuições legais e nos termos regimentais, apresenta ao plenário o seguinte Projeto de Resolução:

Art. 1º. Fica prorrogado, por mais 60(sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito nº. 01/2025, nomeada pela Portaria nº. 10/2025.

Art. 2º Ao final do prazo a Comissão Parlamentar de Inquérito deverá apresentar relatório final circunstanciado de seus trabalhos, para ser lido e deliberado pelo plenário da Câmara.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dores do Turvo/MG, 29 de outubro de 2025.

*Marcílio Franco da Mota*  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE DORES DO TURVO - MG  
Gestão - 2023/2026

*Marcílio Franco da Mota*  
**VEREADOR MARCÍLIO FRANCO DA MOTA**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO:**

Certifico, em homenagem ao princípio da publicidade dos atos administrativos previsto no artigo 37 da CF/88 e nos termos do artigo 110 da Lei Orgânica Municipal, que a Resolução nº. 02/2025 foi publicada, nesta data, no quadro de Avisos da Câmara Municipal de Dores do Turvo/MG e no site da Câmara - <https://camaradt.mg.gov.br/> - para conhecimento público.

Dores do Turvo, 29 de outubro de 2025.

*Michelly Marotta Cotta da Silva*  
Assessora de Gabinete da Presidência

Rua Umbelina Marotta, 403 – Centro - CEP:36513.000

Dores do Turvo /MG

Email:camaravereadores2013@hotmail.com - Contato:( 32) 3576-1460